



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 987/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar ao SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), conforme Lei de nº 869/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

Atividade: 3.001.17.122.0021.2114 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. R\$ 5.000,00.

Atividade: 3.001.512.0447.2115 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 2.º - Como recurso á abertura do crédito suplementar autorizada pelo artigo 8º, fica anulada parcial a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte dotação do Orçamento vigente;

Atividade: 3.001.17.122.0021.2114 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 5.000,00

Atividade: 3.001.512.0447.2115 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro/MG, 01 de fevereiro de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL